

DECRETO Nº 1611 DE 30 DE MARÇO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.145,14 (dez mil, cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.121 – Manutenção do FUNDEB (Ensino Fundamental)
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.416,14
Fonte: 0031– FUNDEB
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.537,50
Fonte: 0031– FUNDEB

12 – Educação
2.120 – Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 384,50
Fonte: 0031– FUNDEB
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.807,00
Fonte: 0031– FUNDEB

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2014 na fonte de recursos 0031 - FUNDEB e o disposto no Art. 7º II da Lei 755 de 23.12.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de março de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-03-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo